

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

8.^a Reunião
(7 de outubro de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (José de Matos Correia) declarou aberta a reunião às 9 horas e 34 minutos.

Foi aprovado o requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, solicitando o recurso ao Tribunal da Relação de Lisboa para permitir acesso a documentação, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

O Presidente encerrou a reunião eram 10 horas e 5 minutos.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Correia): — Srs. Deputados, temos quórum, visto que o quórum desta Comissão é de nove Deputados, pelo que vamos dar início à reunião.

Eram 9 horas e 34 minutos.

Na sequência do que ficou deliberado na reunião de Mesa e Coordenadores que ocorreu faz hoje oito dias, convoquei esta reunião visando a apreciação de um requerimento formulado na altura oralmente pelo Sr. Deputado Hugo Lopes Soares e, entretanto, apresentado por escrito pelo Grupo Parlamentar do PSD, que solicita o recurso ao Tribunal da Relação de Lisboa para permitir acesso a documentação.

Como se recordarão, esse requerimento tem por base a recusa com que temos sido confrontados, por parte de algumas das entidades visadas, nomeadamente as mais relevantes — isto é, o Banco de Portugal e a Caixa Geral de Depósitos —, quanto ao envio de documentação, invocando, para esse efeito, o segredo bancário e o segredo de supervisão, circunstância que, como todos concordamos, põe entraves significativos ao trabalho desta Comissão.

Sem perder mais tempo, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Lopes Soares para apresentar o requerimento.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Dispensamo-me de grandes apresentações, porque, no fundo, o Sr. Presidente acabou de transmitir, de forma sumária, aquilo que o PSD apresentou na reunião de Mesa e Coordenadores e que hoje aqui requer e submete a votação.

Sabemos que, desde o início desta Comissão, temos tido algumas dificuldades no acesso à documentação, dificuldades essas que se traduzem em esbarrar na evocação do segredo de supervisão e do segredo bancário.

Não entendendo o PSD que a falta dessa documentação limite ou impossibilite o andamento dos nossos trabalhos, cria, evidentemente, um grande obstáculo ao apuramento de toda a verdade, que, julgo, é vontade e interesse de cada uma das Sr.^{as} Deputadas e de cada um dos Srs. Deputados que compõem esta Comissão.

Atendendo às duas possibilidades que existem, ou que vislumbramos, de poder aceder à documentação, uma seria, digo eu, do ponto de vista jurídico, um bocadinho forçada, que era a própria Comissão assumir o levantamento desse segredo. Outra possibilidade é aquela que decorre da lei, ou seja, o recurso ao Tribunal da Relação de Lisboa.

Julgo que não poderá nem deverá haver nenhum Deputado nem nenhum grupo parlamentar que veja nesta posição algo de político que não seja a defesa do cumprimento do objeto desta Comissão e, sobretudo, a defesa da dignidade de cada uma das Sr.^{as} Deputadas e de cada um dos Srs. Deputados, das comissões de inquérito e, por arrasto, do Parlamento.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, seguimos a ordem dos grupos parlamentares ou desejam inscrever-se?

Pausa.

Dado que ninguém se inscreve, vamos seguir a ordem dos grupos parlamentares.

Assim, tem agora a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Já fizemos este debate na reunião de Mesa e Coordenadores e fomos adiantando o ponto de vista de cada grupo parlamentar sobre o recurso ao Tribunal da Relação.

Por um lado, o PS não se opõe ao recurso para o Tribunal da Relação, porque reconhecemos que esta Comissão de Inquérito vê bastante limitada a sua ação, tendo em conta que as entidades a quem temos solicitado informação não têm disponibilizado parte da informação que consideramos relevante para os nossos trabalhos, alegando o segredo profissional que está instituído no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Mas o recurso ao Tribunal da Relação também não deixará de ser o reconhecimento da limitação da lei dos inquéritos parlamentares e não podemos ignorar este aspeto. O recurso ao Tribunal da Relação para forçar essas entidades a libertarem toda a informação solicitada é, no nosso entender, um reconhecimento da limitação da lei dos inquéritos parlamentares, que é um aspeto que, para além de não poder ser ignorado, terá de ser tratado em altura oportuna.

Mas, por outro lado ainda, não podemos ficar indiferentes ao facto de a eventual decisão do Tribunal da Relação de levantamento do segredo profissional junto dessas entidades trazer informação que essas entidades, hoje, consideram ser informação comercial bastante valiosa para o regular funcionamento da Caixa Geral de Depósitos. E a disponibilização dessa informação à Comissão de Inquérito poderá fazer com que haja alguma fuga de informação, como houve, recentemente, não propriamente por parte dos elementos da Comissão de Inquérito — provavelmente até nem foi, mas houve, acerca do inquérito que foi aberto pelo Ministério Público e de que o Ministério Público deu conhecimento à Comissão de Inquérito.

Também é legítimo deduzir que a informação que não foi disponibilizada por essas entidades, ao abrigo do segredo profissional, se for disponibilizada por ação do Tribunal da Relação é uma informação altamente sensível, cuja não disponibilização protege, atualmente, a atividade da Caixa Geral de Depósitos e que se for tornada pública irá, obviamente, prejudicar o valor comercial daquela instituição. Ou seja, trata-se de uma decisão com um impacto previsível, ao qual não podemos ficar indiferentes e insensíveis.

Há um aspeto, em especial, que não é nada indiferente: a Caixa Geral de Depósitos é um banco em plena atividade e esta é a primeira Comissão de Inquérito que recai sobre um banco em plena atividade. A Caixa Geral de Depósitos é o maior banco português ou, melhor, a atuar em Portugal, é 100% público, é um banco cuja plena atividade é fundamental para o equilíbrio e para a estabilidade do sistema bancário e financeiro e temos muito receio do impacto que essa informação, que, atualmente, não é disponibilizada nem pelo Banco Central Europeu, nem pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nem pelo Banco de Portugal, nem pelo Ministério das Finanças, nem pela própria Caixa Geral de Depósitos, possa vir a ter, em termos altamente negativos, na atividade comercial da Caixa Geral de Depósitos, destruindo, com isso, o seu valor económico.

Por essa razão, vamos optar pela abstenção relativamente ao requerimento apresentado pelo PSD. Não nos opomos ao recurso ao Tribunal da Relação, mas não ficamos indiferentes ao impacto da eventual decisão favorável do Tribunal da Relação quanto ao levantamento do segredo profissional junto dessas entidades e ao impacto que essa informação terá, sendo tornada pública, no valor comercial e económico da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda, já na reunião de Mesa e Coordenadores, na semana passada, tinha afirmado, e mantém a posição, que esta Comissão de Inquérito necessita da documentação. Pelo menos o Bloco de Esquerda necessita daquela que solicitou e muita dela não foi entregue, ou seja, para trabalharmos nesta Comissão de Inquérito necessitamos de ter acesso a essa informação.

Por isso, ainda antes de haver qualquer requerimento, já tínhamos dito que, no limite, haveria esta possibilidade, que nós apoiariamos, de recorrer ao Tribunal da Relação, de forma a termos acesso aos documentos e à informação de que necessitamos.

Portanto, acompanharemos esta pretensão ou requerimento. Aliás, desde o início desta Comissão de Inquérito que temos dito que, primeiro, é efetivamente necessário garantir o acesso à informação solicitada, para, depois, fazermos as audições que, enfim, também estarão previstas no andamento dos trabalhos.

Relembramos que nem sempre foi essa a postura do PSD, pois lembramo-nos de, em julho, ter havido um pequeno «desacato» nesta Comissão de Inquérito, em que se tentou forçar a realização de audições ainda antes de termos um único documento em cima da mesa. Registamos que agora há a constatação de uma evidência, a de que é necessária a documentação para fazer o trabalho da Comissão de Inquérito e prosseguir com as audições. Registamos, pois, esta evolução na posição e votaremos favoravelmente o requerimento que é apresentado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Carlos Monteiro.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Penso que esta matéria, que se prende com os poderes das comissões parlamentares de inquérito, não é nova. Todas as comissões de inquérito, ao longo dos anos, têm sentido dificuldades em obter, da parte de vários poderes públicos, a documentação necessária para o seu trabalho.

Neste caso, aquilo que percebemos é que as dificuldades estão a ser acima do normal e, por isso mesmo, acompanhamos este requerimento e votá-lo-emos favoravelmente, porque não nos parece razoável que, face à recusa em fornecer os documentos que são solicitados por uma comissão que tem estes poderes, esta Comissão se limite a cruzar os braços, se abstenha de praticar os atos necessários a cumprir o objetivo que foi determinado neste órgão de soberania, que foi votado em Plenário, onde se encontra sedeadada a soberania do povo português.

Estamos a falar de um banco público, propriedade do povo português, estamos a falar de dinheiros públicos e, portanto, também do povo português, e é aqui que se encontra sedeadada a soberania deste mesmo povo. Abstermo-nos de fazer aquele que é o nosso dever, enquanto membros desta Comissão, é inaceitável para o CDS e, por essa mesma razão, votaremos favoravelmente o requerimento, compreendendo muitas das questões que sempre se colocam de cada vez que se quer dificultar o trabalho de uma comissão de inquérito.

Ouvimos, ainda recentemente, a frase «quem não deve não teme», vinda de um dos partidos que governam o País ou dos partidos que governam o País, pelo que, com toda a franqueza, não estando de acordo, gostaria de perceber como é que, numa lógica destas, se enquadra uma abstenção de agir. Com toda a franqueza, nós votaremos favoravelmente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu e o PCP, pelo contrário, consideramos que a situação, não sendo nova, tem elementos que são, de facto, diferentes de alguns outros que já surgiram noutras comissões de inquérito. E isto porque, como o Sr. Deputado acabou de dizer, se trata de uma situação que, repetindo outras, não mimetiza integralmente outras situações.

Efetivamente, há aqui elementos que devem ser politicamente ponderados, nomeadamente o facto de não sermos apenas membros de uma comissão de inquérito mas sermos eleitos membros da Assembleia da República e termos também o dever de ponderar politicamente os nossos atos e não agir meramente em função de formalismos ou do cumprimento de qualquer cânone da lei.

Mas essa ponderação política inexistiu praticamente desde o início desta Comissão. O PSD entendeu utilizar um mecanismo diferente do habitual ou, melhor, quase potestativo para a criação desta Comissão e isso, na altura, foi criticado pelo próprio PCP. Aliás, o PCP entende, desde o primeiro momento, que a Comissão de Inquérito não é o instrumento mais eficaz nem o mais adequado para o apuramento dos factos e da verdade necessária para concluir politicamente sobre processos da Caixa, por todos os motivos mas, principalmente, por aquele que é o mais evidente, que é o facto de a Caixa não só ser um pilar do sistema financeiro português mas ser também um banco que continua em funcionamento e está a atravessar um momento quase de charneira na sua vida. Esses motivos levaram o PCP a ter a posição que teve.

Chegados aqui, julgo que se torna cada vez mais claro que o PCP, e outros que também disseram o mesmo, tinha razão: a Comissão de Inquérito não é o instrumento mais adequado para sindicar a Caixa Geral de Depósitos e os processos que estão no objeto desta Comissão. Aliás, o próprio objeto foi manipulado, de forma a encontrar espaço para poder existir, porque não

era o objeto inicial pretendido pelo PSD. O PSD queria, a todo o custo, fazer uma Comissão de Inquérito sobre um determinado aspeto; como não a podia fazer sobre esse aspeto, encontrou um novo objeto para a poder fazer. Mas o seu objetivo era fazer uma comissão de inquérito, não era apurar a verdade sobre coisa nenhuma.

A forma como o PSD se tem comportado traz-nos aqui. Hoje está à vista de toda a gente que esta Comissão não é o instrumento parlamentar e legal mais adequado para apurar e concluir sobre o objeto definido na resolução. Estamos todos a perceber claramente que estamos perante um impasse. Por um lado, a Comissão, para funcionar, tem de ter acesso àqueles documentos e o PCP vai viabilizar este requerimento. Aliás, dissemo-lo na reunião de Mesa e Coordenadores.

A Comissão, para poder ter um funcionamento minimamente digno — esperemos que mais digno do que a reunião de hoje, que começou com meia hora de atraso porque o próprio partido que propôs este requerimento não fez questão em estar presente no início, o que é uma nota sobre a importância e a forma como também o PSD tem vindo a tratar esta Comissão —, ...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Por amor de Deus!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estive cá a horas, Sr. Deputado!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Vieste de mota!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A forma como o PSD tem vindo a tratar a Comissão coloca-nos aqui. O PSD está a colocar o seu interesse partidário acima do interesse nacional e da salvaguarda da Caixa, mas há uma coisa que não podemos ignorar: havendo uma Comissão de Inquérito, ela tem de

estar, de facto, dotada de instrumentos e uma parte desses instrumentos é a dos documentos requeridos.

A questão que se coloca ao PCP é a de usar todos os mecanismos necessários para que a Comissão seja eficaz, porque essa foi a nossa postura desde o princípio. Apesar de não concordarmos com a Comissão, nada faremos para que ela não consiga atingir os seus objetivos. É nesse sentido que, politicamente rejeitando a existência desta Comissão, não obstaculizaremos a que ela funcione plenamente e consiga utilizar todos os instrumentos de que dispõe para apurar a verdade dos factos a que se propôs.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — É para atrasar!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Soares, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, pedi novamente a palavra por uma razão. Não é para atrasar como diz o Sr. Deputado João Paulo Correia, mas, porque «quem não se sente não é filho de boa gente», não posso deixar passar em claro sobretudo o que foram as considerações feitas agora pelo Sr. Deputado Miguel Tiago.

Julgo que quem tem assistido aos trabalhos da Comissão de Inquérito percebe que não só tem ficado demonstrada a sua necessidade e os méritos que já teve nos trabalhos que já realizou, como também acho que não há ninguém que assista aos trabalhos da Comissão, nem o próprio Sr. Deputado Miguel Tiago, que ponha em causa o empenho e a dedicação dos Deputados do PSD. De resto, foi por mote dos Deputados do PSD e do CDS que ela, de facto, aconteceu e, mais do que isso, que tem dado consequência aos seus trabalhos.

Sabemos bem que, para a esquerda radical, na qual incluo o Partido Socialista, os factos sobre a Caixa Geral de Depósitos seriam apurados na

comunicação social, fosse com fontes do Governo, fontes próximas do Governo ou até próximas da Caixa Geral de Depósitos.

No fundo, a esquerda radical, onde incluo o Partido Socialista, Sr. Presidente, não se importa de saber quem são os principais devedores da Caixa Geral de Depósitos desde que seja pela comunicação social. Aí não há problema nenhum porque já não é um documento sensível.

A esquerda radical não se importa de saber quais são os montantes desses principais devedores desde que seja pela comunicação social. Portanto, isto cria-me aqui alguma espécie...

Sr. Presidente, para terminar, e foi por isso que pedi a palavra, queria dizer que eles se queixam sempre mas acabam por anuir e votar ou viabilizar os requerimentos que vamos apresentando, porque, no fundo, a esquerda radical, onde incluo o PS, repito, sabe que não há outra forma de apurar o que aconteceu na Caixa de 2000 a 2016 que não seja com esta Comissão de Inquérito.

Às vezes custa-lhes, provavelmente porque estão com alguns problemas com aquilo que se vai descobrir, mas a verdade é que acabam por ir, como se costuma dizer, às boas, viabilizando aquilo que é preciso viabilizar.

O Sr. **Presidente**: — Presumo que o Sr. Deputado João Paulo Correia quer usar da palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, Sr. Presidente, com certeza.

Estava a ouvir a ambulância no exterior ao mesmo tempo que o Sr. Deputado Hugo Soares estava a usar da palavra e acho que foi uma imagem que retrata bem a nossa reação à sua intervenção.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Era o KO do PS! Vinham buscá-los!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Gostaria de dizer o seguinte: percebemos o discurso do CDS porque ainda não conseguiu eliminar o trauma da última governação com o PSD, nomeadamente em relação ao caso BANIF.

Recordo que a atual líder do CDS, a Sr.^a Deputada Assunção Cristas, disse, numa entrevista ao jornal *Económico*, que só soube do caso BANIF na praça pública, pela comunicação social, e que o assunto nunca tinha sido discutido em Conselho de Ministros. Portanto, quando um partido, que esteve em coligação de Governo com o PSD durante quatro anos, diz ter-se deparado com a situação do BANIF através de informação veiculada na praça pública e não em reuniões de Conselho de Ministros, isso diz bem do que foi a governação com o PSD e da irresponsabilidade do anterior Governo.

Aproveitando para responder ao Sr. Deputado Hugo Soares, o PS, ao abster-se relativamente ao requerimento que o PSD apresenta, reconhece, por um lado, como disse, que esta Comissão de Inquérito, para prosseguir os seus trabalhos, tem de ter acesso à informação que foi solicitada às entidades e que não foi liberada ao abrigo do segredo profissional.

Por outro lado, esta Comissão de Inquérito recai sobre um banco em plena atividade, que é o maior banco português, que é o maior fator de estabilidade do nosso sistema bancário e do nosso sistema financeiro e isso não pode deixar-nos indiferentes. Isto porque a exposição pública de informação comercial da Caixa Geral de Depósitos irá, certamente, destruir o seu valor comercial e económico.

O PS não tem qualquer receio da informação que seja disponibilizada.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Desde que seja o PS a disponibilizá-la!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Aliás, até estamos bastante curiosos relativamente a alguma informação que possa ser disponibilizada, mas temos noção de como as coisas funcionam e de que essa informação poderá não ficar circunscrita, como é determinado por lei e como seria desejável, a esta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É uma questão de responsabilidade.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, Sr. Deputado, não vale a pena dizer isso. O Sr. Deputado foi o próprio a dizer na reunião de Mesa e Coordenadores que a fuga de informação provavelmente não veio desta Comissão de Inquérito e foi o que acabei de dizer na minha intervenção de há pouco. Portanto, não tente colocar na minha boca palavras que não disse, nem quero dizer. Não é essa a nossa posição.

Assumimos esta posição com a grande responsabilidade de quem sabe os danos que este passo pode causar no valor comercial e no valor económico da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Carlos Monteiro, tem a palavra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, face àquilo que são as horas determinadas para o *terminus* desta reunião,...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Também havia hora determinada para começar!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): —... sugeria que passássemos de imediato à votação, até porque o que parece que o Partido Socialista tenta fazer, através deste género de intervenções, é protelar a votação, em vez de a fazermos imediatamente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estou cá desde as 9 horas!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Se o Sr. Deputado João Paulo Correia, com toda a franqueza, precisa de fazer psicanálise, é fácil, deite-se num divã lá em cima, em vez de a tentar fazer aqui em grupo sobre a matéria em discussão, qualquer que ela seja.

Com toda a franqueza, Sr. Presidente, peço que se passe de imediato à votação.

O Sr. **Presidente**: — Antes disso, tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Vou ser muito rápido, Sr. Presidente.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Hugo Soares, sabemos que o PSD tem tido a postura em toda esta Comissão de Inquérito de tentar criar incidentes para dar uma notícia ou outra e não propriamente para apurar o que se passa ou passou na Caixa.

Vimos, aliás, o que aconteceu na última audição, com o Dr. António Domingues, onde lançou uma insinuação de que haveria uma fuga de depósitos da Caixa Geral de Depósitos, insinuação essa agora desmentida

pela documentação que o Sr. António Domingues entregou à Comissão, mostrando que há uma maior captação de depósitos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Era um documento da Caixa!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Tentou criar um incidente e, há pouco, tentou criar outro.

Mas, para não «dar para esse peditório», queria lembrar ao Sr. Deputado, ao Grupo Parlamentar do PSD e à Comissão de Inquérito que o Bloco de Esquerda, no requerimento inicial de solicitação de documentação para os trabalhos desta Comissão solicitou, por exemplo, a lista dos maiores devedores à Caixa, além de muita outra documentação.

Não deve haver aqui um grande sentimento de paternidade do PSD em relação a isto. Se tem necessidade de preencher esse sentimento de paternidade, certamente terá outro espaço para o fazer, porque aqui, desde o primeiro momento, o Bloco de Esquerda está bastante empenhado nos trabalhos da Comissão. Mas só os conseguiremos realizar se tivermos acesso à documentação. Portanto, acho que podemos passar para o que realmente interessa nesta reunião, que é votar o requerimento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas reiterar aquilo que afirmei na primeira intervenção do meu grupo parlamentar. Não se trata aqui de qualquer espécie de reconhecimento, apesar da crítica às propostas do PSD. Não é isso que está em causa.

O que está em causa é que o PCP continua a entender...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — A não querer a Comissão!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): —... que esta Comissão não é adequada politicamente à matéria que visa tratar.

Contudo, existindo esta Comissão, não haverá da parte do PCP nenhuma tentativa de bloquear ou obstaculizar os seus trabalhos. É esta a nossa postura e isto, de maneira nenhuma, converge com o que disse o Sr. Deputado Hugo Soares, até porque, e como já foi dito pelo Sr. Deputado Moisés Ferreira, o PCP tem nessa lista de documentos que agora vamos solicitar, através do recurso ao Tribunal da Relação, muitas solicitações e muitos requerimentos, nomeadamente sobre aspetos...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Foi só para o PS, a «esquerda radical»!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ah, a esquerda radical, incluindo o PS, afinal é só o PS!...

Da parte do PCP, há muitos documentos cuja importância merece o voto favorável deste requerimento, alguns dos quais foram citados pelo Sr. Deputado Hugo Soares. Não se trata de convergir ou não com a forma como o PSD tem vindo a utilizar esta Comissão e a instrumentalizá-la politicamente.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que estamos em condições de passar à votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que solicita o recurso ao Tribunal da Relação de Lisboa para permitir acesso a documentação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PS.

Srs. Deputados, a Comissão Parlamentar de Inquérito não tem personalidade judiciária. Portanto, julgo que o pedido ao Tribunal da Relação vai ter de ser feito pela Assembleia da República.

Darei conta desta deliberação ao Sr. Presidente da Assembleia da República e vou sugerir-lhe, com a anuência da Comissão, que seja o auditor jurídico da Assembleia da República, que é um procurador-geral adjunto, a elaborar a peça, visando o levantamento do segredo.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Tal e qual!

O Sr. Presidente: — Acho que a Comissão não tem serviços para isso e não vamos encomendar, seguramente, em *outsourcing* a elaboração da peça processual. Portanto, julgo que o mais indicado seria fazer isso através da auditoria jurídica da Assembleia da República.

Deixo-vos uma última informação, Srs. Deputados: às 11 horas vou ser recebido pela Sr.^a Procuradora-Geral da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Estamos de acordo com a sugestão no que diz respeito ao recurso ao auditor da Assembleia da República. Contudo, julgo que quando o documento estiver em estado de finalização deverá ser distribuído aos grupos parlamentares para cada um dar o seu parecer.

Não sei se também valerá a pena falarmos da paragem dos trabalhos desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Presidente: — Esta decisão pode, ou não, ter implicações do ponto de vista da atividade da Comissão, portanto, ia sugerir que...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Depois da reunião com a Sr.^a Procuradora-Geral da República.

O Sr. **Presidente**: — Não, não. O Sr. Deputado João Paulo Correia não se estava a referir a isso, mas à questão da eventual suspensão dos trabalhos em função do pedido ao Tribunal da Relação.

O que sugeria é que marcássemos, de preferência para a próxima terça-feira à tarde, uma reunião de Mesa e Coordenadores para falarmos sobre esses assuntos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, não pode ser na quarta-feira? É que temos as Jornadas Parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — São as Jornadas Parlamentares?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Podemos marcar para a quarta-feira de manhã? Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, não tenho oposição a que seja na quarta-feira de manhã, mas há reuniões de comissões às 10 horas. Pode ser antes ou depois das reuniões das comissões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, desculpe, apesar de andar de mota, chego do Porto, das Jornadas Parlamentares, no dia antes, já

tarde. Se houvesse alguma possibilidade de não fazer a reunião às 9 horas, para o PCP seria mais fácil.

O Sr. **Presidente**: — Sugerem a que horas?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Às 14 horas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Na quarta-feira, às 14 horas.

O Sr. **Presidente**: — Fica, então, agendada a reunião de Mesa e Coordenadores para quarta-feira, às 14 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 10 horas e 5 minutos.